



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 11/2023**

**16 de março de 2023**

(FL 02 do BI Nr 11/13ºBBM de 16 de março 2023)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 11/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 16 de março de 2023.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
04/03/2023	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Cap BM Schardong
05/03/2023	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	1º Ten BM Maikow
06/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Ten BM Santana
07/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	TC BM Zevir
08/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Maj BM Jacson
09/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Ten BM Maikow
10/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Aos 15 de março de 2013 conforme solicitação feita através de Nota Eletrônica nº 190-23-13ºBBM, na qual o Cap BM Mtcl 933475-0 MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA solicita 11 (onze) dias para desconto em férias a contar do dia 10 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

I. Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e no inciso II do art. 156, ambos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais), concedo 11 (onze) dias para desconto em férias ao Cap BM Vinícius.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 14 de Mar 23, do ST BM CTISP Mtcl 913031-4 SIDNEY CAMARGO, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 14 (catorze) dias para o seu tratamento a contar de 15 de março de 2023, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

### **BANCO DE HORAS**

Autorizo 3 (três) dias de dispensa do serviço (72 horas), sendo dias 16, 20 e 24 de fevereiro de 2023, para desconto em Banco de Horas, ao 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, do 2º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

Autorizo 1 (um) dia de dispensa do serviço (24 horas) a contar do dia 12 de março de 2023, para desconto em Banco de Horas, ao 2º Sgt BM Mtcl 929134-2 CLÁUDIO RAFAEL STADZISZ, do 2º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

## **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **SERVIÇO DE SAÚDE:**

(RETIFICAÇÃO REFERENTE AO BI Nº 10 DE 08/03/2023)

A 07 de março de 23, do Cb BM Mtcl 932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Necessita ser afastado pelo período de 38 (trinta) dias para dar assistência integral a sua esposa ( LTSPF), a contar de 21 de fevereiro 22, conforme parecer da Dra Gisela Varela, Cap PMSC Mtcl 933480-7 CRM/SC 19.365 Membro da JMC.

Cap BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA  
Comandante 3ª Companhia (Tijucas)

A 13 Mar 23, da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Atesto para devidos fins, que a referida necessita ausentar-se do trabalho por motivo de saúde junto ao seu filho Bento Kaiber de Abreu, conforme parecer do Dr. Laerte Costa Alberton CRM/SC 5983.

Atestado Homologado pelo Cap BM Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, Comandante da 2ª/13ºBBM.

(FL 04 do BI Nr 11/13ºBBM de 16 de março 2023)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3QO32MG3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR** (CPF: 016.XXX.049-XX) em 16/03/2023 às 14:10:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM18zUU8zMk1HMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **3QO32MG3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.